

ANEXO C
MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS -
EDITAL FIEX 2025

EDITAL 01/2025
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	22/04/2025 até 24/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2025 até 28/04/2025
Divulgação resultado preliminar	28/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/04/2025
Análise Recursos	29/04/2025
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025
Início do período de validade da bolsa	01/05/2025 até 31/12/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2025 a 24/04/2025

2.2 Horário: até as 23:59 do dia 24/04/2025

2.3 Local: <https://forms.gle/QWZywqh5HBjSH4g89>

2.4 Documento Obrigatório: Histórico Escolar e publicações inseridos no link de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

A seleção será realizada conforme segue: Análise do histórico escolar (peso 3) e entrevista (peso 7).

Entrevista: será de forma presencial na sala 22 B, prédio D1, Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Campus Cachoeira do Sul, Rod. Taufik Germano, nº 3013, Bairro Passo D'Areia, CEP: 96503-205, Cachoeira do Sul, RS, Brasil, em horário a definir onde será avisado a cada inscrito via endereço eletrônico inserido na ficha de inscrição. O candidato fica responsável por indicar um e-mail válido para comunicação, bem como verificá-lo a cada etapa da seleção, inclusive caixa de Spam, dentro dos prazos deste edital.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até três meses, a partir de 05/2025

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	063481	Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação - Modalidade Extensão	Ciências	05/2025 até 07/2025
01	063481	Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação - Modalidade Extensão	Ciências	08/2025 até 10/2025
01	063481	Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação - Modalidade Extensão	Ciências	11/2025 até 12/2025

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao/fiex-2025/bolsas-de-extensao-cs-2025>).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos

dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail jocenir.boita@ufsm.br.

Santa Maria, 16 de abril de 2025.



Jocenir Boita, Dr.
Professor do Magistério Superior
SIAPE 2209086
UFSM Campus Carazinho do Sul

Jocenir Boita, Professor do Magistério Superior